

DECRETO EXECUTIVO Nº 974/2004 – DE 08 DE DEZEMBRO DE 2004.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548 de 09 de Dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – Educação

12.122 – Administração Geral

12.122.0048 – Administração do Sistema Educacional

12.122.0048.2.031 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 150,00

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0049 – Ensino Regular

12.361.0049.2.034 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 500,00

TOTAL

R\$ 650,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0049 – Ensino Regular

12.361.0049.2.036 – MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 650,00

TOTAL

R\$ 650,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de Dezembro de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento